DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):
SEÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS CIVIS - SESERC

Responsável pela Unidade Demandante:
ALDY CARVALHO

E-mail:
SESERC@TRE-SP.JUS.BR

Ramal:
2210/2220

Coordenadoria (nome e sigla):
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL - COMIP

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - SGS

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):
-

Responsável pela Unidade Técnica:
-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):
-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):
-

Natureza da Contratação:
Aquisição de bens de consumo

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:
Aquisição de material de pintura, destinado à manutenção predial dos imóveis que sediam as unidades eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo na capital e região metropolitana, e, eventualmente, no interior e litoral.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:
Justifica-se a aquisição do material para atender as diretrizes administrativas a fim de garantir a recuperação e conservação da capacidade funcional das edificações; atender as necessidades de segurança, saúde e higiene dos usuários; e proporcionar o acesso da população ao serviço prestado pela Justiça Eleitoral.

Memória de Cálculo:
Planilha de consumo dos anos 2022 e 2024, conforme doc. SEI 6852072.

Modalidade de Contratação Sugerida:
Pregão por sistema de registro de preços

Item previsto no PCA?
Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.
Sim

Informar o ano do PCA:
Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".
2026

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".
5090

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R$:
0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R$
Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.
2.629,67

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:
30

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R$
Soma dos valores totais dos itens.
118.504,03

Contratação Inédita no TRE-SP?
Não

Possui Critério de Acessibilidade?
Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.
Não

Possui Critério de Sustentabilidade?
Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.
Dimensão ambiental

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:
Médio

Se o grau de prioridade for alto, justificar:
-

Observação:
Todas as tintas, massas e solventes, deverão ser entregues acompanhadas da respectiva Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), bem como, em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referida ou mais atual e aprovados no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) ou certificados por laudo técnico na forma prevista no Termo de Referência.

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

25/09/2025

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:
29/05/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
24/06/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?
Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc.

SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":
SEI 0046226-87.2023.6.26.8000, TR consolidado 5365028, Parecer Jurídico/ASSJUR 5536580, Decisão aprovação 5737405

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:
-

Suplente:
-

Auxiliar:
-

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
ALDY CARVALHO

Suplente:
MARIO ARAKI

Auxiliar:
WESLEY FONTES DE FREITAS

Documento assinado eletronicamente por **ALDY CARVALHO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO**, em 05/09/2025, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES**, **COORDENADOR**, em 05/09/2025, às 20:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6851940** e o código CRC **8218377A**.